

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Pedro Ruas que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO (SOLIDARIEDADE)

Excelentíssima Desembargadora Maria Helena Mallmann no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, como Ministra do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Pelos Motivos que passo a expor:

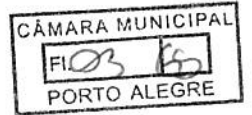
Considerando que a decisão será tomada pela Presidente Dilma Rousseff, a partir de lista tríplice votada pelo Pleno do TST em 28/04/2014; considerando que a Desembargadora é natural de Estrela/RS, e ingressou na magistratura do trabalho em 1981, foi promovida à Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em 1986 e promovida por merecimento à Desembargadora Federal em 2001; considerando que além da experiência jurisdicional, a Desembargadora Maria Helena ocupou os cargos de Vice-Presidente do TRT da 4ª Região de 2009-2011 e de Presidente de 2011-2013; e considerando que sua atuação destaca-se pelo seu perfil humanista e democrático, além de experiências inovadoras no âmbito administrativo.

A Desembargadora Maria Helena representa a melhor tradição Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, como estudiosa do direito e trabalhadora incansável, com inúmeras decisões que marcaram sua trajetória na magistratura.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Proc. n° 2282/14
Req. n° 50



Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Tribunal Superior do Trabalho, Ministério da Justiça, Governador do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS e Presidente Dilma Rousseff,

Porto Alegre, 07 de Maio de 2014



Vereador Pedro Ruas